



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA CETENE Nº 144, DE 31 DE JULHO DE 2023

Nomeia Gestor, Fiscal e Prestador de contas para o Convênio CETENE nº 01.18.0109/00

A **DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI n.º 407, de 29/06/06, publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI n.º 7.052, de 24/05/23, publicada no DOU de 25/05/23, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão, fiscalização e prestação de contas do convênio mencionado, tendo em vista o disposto no art. 12 do Decreto nº 7.423/2010, de 31/12/10, que regulamenta a Lei nº 8.958, de 20/12/94, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio:

Nº DO CONVÊNIO / Nº DO PROCESSO	CONCEDENTE/ CNPJ	CONVENIENTE/ CNPJ	ÓRGÃO EXECUTOR/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	PRESTADOR DE CONTAS/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO
01.18.0109/00 (FINEP/CETENE/Multiusuários) CNPJ 01202.000016/2019-27	Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP CNPJ 33.749.086/0001-09	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP CNPJ 18.720.938/0001-41	Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE CNPJ 01.263.896/0021-08	Objeto: transferência de recursos financeiros, pela CONCEDENTE ao CONVENIENTE, para a execução do Projeto intitulado "Consolidação do Sistema de Atendimento Multiusuário do CETENE". Vigência: até 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura do convênio.	James Correia de Melo 170****	Elcir Trindade Vero 146****	Lygia Vilmar Britto 066****	R\$ 11.399.697,00 (onze milhões trezentos e nove mil, seiscentos e setenta e sete re

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE e revoga a Portaria CETENE Nº 82, de 15/06/22.

Giovanna Machado
Diretora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Machado**, Diretora do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste, em 31/07/2023, às 22:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11251032** e o código CRC **A0D838D8**.